



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 06/2018-PROEN/IFRN
CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, com a utilização dos resultados de desempenho
obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.**

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 631/2016 - RE, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, considerando o disposto na Portaria MEC nº de 21, de outubro de 2004, e na Portaria INEP nº 147, de 04 de setembro de 2008, torna público o processo de inscrição para **CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA**.

DA SOLICITAÇÃO

1. Somente poderão encaminhar a solicitação de conclusão do ENSINO MÉDIO 2017, com a utilização dos resultados de desempenho obtidos no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA os candidatos que atendam aos seguintes requisitos:
 - a) Indicar, no ato da inscrição, a Instituição Certificadora;
 - b) Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;
 - c) Atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame; e
 - d) Atingir o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação
2. Na Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Ensino Médio), o participante deverá adicionalmente obter proficiência na prova de redação para solicitar certificação, ou seja, atingir o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova de redação.
3. Para efeito de certificação de conclusão do ENSINO MÉDIO é permitido o aproveitamento das Declarações Parciais de Proficiência obtidas:
 - a) Nas edições do ENCCEJA realizadas no exterior a partir de 2011; (Médio) e
 - a) Nas edições do ENEM de 2009 a 2016. (Ensino Médio).
4. Os participantes emancipados não poderão solicitar a certificação por meio do ENCCEJA, conforme parágrafo único do Art. 6º da Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010

DOS LOCAIS PARA SOLICITAÇÃO

5. O Certificado de Competências de Jovens e Adultos 2017 poderá ser solicitado a qualquer tempo, sempre em horário comercial e em dias úteis, na Reitoria do IFRN ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi*, conforme informações abaixo:

Reitoria (Pró-Reitoria de Ensino) – Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN

Campus Apodi – RN 233, Km 2, 999, Lagoa do Clementino, Apodi/RN

Campus Caicó – Nova Caicó, RN 118, Caicó/RN

Campus Canguaretama – BR 101, km 159, s/n, Areia Branca

Campus Ceará-Mirim – BR 406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN

Campus Currais Novos – Rua Manoel Lopes Filho, 773, Valfredo Galvão, Currais Novos/RN

Campus Ipanguaçu – RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu/RN

Campus João Câmara – BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, João Câmara/RN

Campus Lajes – BR 304, Km 120, Bairro Centro, Lajes/RN

Campus Macau – Rua das Margaridas, 300, COHAB, Macau/RN

Campus Mossoró – Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400-A, Conj. Ulrick Graf, Costa e Silva, Mossoró-RN

Campus Natal-Central – Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN

Campus Natal-Cidade Alta – Av. Rio Branco, 743, Cidade Alta, Natal/RN
Campus Natal-Zona Norte – Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal/RN
Campus Nova Cruz – José Rodrigues de Aquino Filho, 640, Alto de Santa Luzia, Nova Cruz-RN
Campus Parelhas – Rua Dr. Mauro Duarte, s/n, Bairro José Clóvis, Parelhas/RN
Campus Parnamirim – Av. Piloto Pereira Tim, BR 101, Loteamento Taborda, s/n, Parnamirim/RN
Campus Pau dos Ferros – BR 405, Km 154, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN
Campus Santa Cruz – Rua São Braz, 304, Paraíso, Santa Cruz/RN
Campus São Gonçalo do Amarante – Estrada de Guanduba, s/n, São Gonçalo do Amarante-RN
Campus São Paulo do Potengi – RN 120, Km 02, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6. Para a certificação de Competências de Jovens e Adultos 2017, os interessados deverão abrir requerimento em qualquer campus do IFRN, cópia e original da seguinte documentação:
 - a) Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);
 - b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - c) Boletim Individual de Resultados do ENCCEJA 2017;
 - d) Declaração Parcial de Proficiência, se for o caso.
7. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
8. A solicitação poderá ser entregue por terceiros exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do solicitante.
9. Não haverá cobrança de quaisquer taxas.

DA ENTREGA DA CERTIFICAÇÃO

10. O Certificado de Competências de Jovens e Adultos estará disponível em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da solicitação.
11. O Certificado de Competências de Jovens e Adultos terá validade nacional e será emitido conforme modelo oficial divulgado pelo INEP/MEC.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12. Os estudantes de Cursos Técnicos Integrados do IFRN, em qualquer modalidade, que solicitarem a certificação ENCCEJA 2017 não poderão realizar aproveitamento de estudos para os cursos em que estão matriculados.
13. É de responsabilidade exclusiva do candidato a veracidade das informações contidas no formulário de requerimento e autenticidade dos documentos anexados.
14. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN e encaminhados, caso necessário, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRN.

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2018

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares
Pró-Reitor de Ensino